



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL DOS MUNICÍPIOS DO LESTE DE MINAS
- CIDES-LESTE**

Rua Cel. Antônio Salim, nº 269, Bairro Dairo Grossi, Caratinga – MG

CEP 35.300-010 TEL. (33) 3321-1172 CNPJ 12.963.113/0001-71

Resolução nº 10/2025

Autoriza a abertura de créditos adicionais especiais no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para implantação do CONTRATO DE RATEIO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM, com recursos repassados pelos Municípios consorciados, conforme previsto pelo art. 44, II do Estatuto do CIDES-LESTE e autorização constante em ata da assembleia geral do dia 10/07/2025.

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social dos Municípios do Leste de Minas – CIDES-LESTE,

Resolve:

Art.1º Fica autorizada a abertura de créditos adicionais especiais no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para implantação do CONTRATO DE RATEIO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM, com recursos repassados pelos Municípios consorciados.

Parágrafo único – Ficam criadas as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	VALOR
01.13.20.608.0014. 2.033	MANUT. CONTRATO DE RATEIO SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1500.0000 Recursos não vinculados de Impostos	1.500,00
01.13.20.608.0014. 2.033	MANUT. CONTRATO DE RATEIO SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	319004 Contratação por Tempo Determinado	1500.0000 Recursos não vinculados de Impostos	500,00
01.13.20.608.0014. 2.033	MANUT. CONTRATO DE RATEIO SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	319013 Obrigações Patronais	1500.0000 Recursos não vinculados de Impostos	500,00
01.13.20.608.0014. 2.033	MANUT. CONTRATO DE RATEIO SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	339030- Material de Consumo	1500.0000 Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
01.13.20.608.0014. 2.033	MANUT. CONTRATO DE RATEIO SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	339035 – Serviços de Consultoria	1500.0000 Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
01.13.20.608.0014. 2.033	MANUT. CONTRATO DE RATEIO SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1500.0000 Recursos não vinculados de Impostos	100,00
01.13.20.608.0014.	MANUT. CONTRATO DE RATEIO SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO	339039 – Outros Serviços de Terceiros	1500.0000 Recursos não vinculados de	30.000,00



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL DOS MUNICÍPIOS DO LESTE DE MINAS
- CIDES-LESTE**

Rua Cel. Antônio Salim, nº 269, Bairro Dairo Grossi, Caratinga – MG

CEP 35.300-010 TEL. (33) 3321-1172 CNPJ 12.963.113/0001-71

2.033	MUNICIPAL	- Pessoa Jurídica	Impostos	
01.13.20.608.0014. 2.033	MANUT. CONTRATO DE RATEIO SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1500.0000 Recursos não vinculados de Impostos	100,00
01.13.20.608.0014. 2.033	MANUT. CONTRATO DE RATEIO SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	339093 - Indenizações e Restituições	1500.0000 Recursos não vinculados de Impostos	1.300,00
01.13.20.608.0014. 2.033	MANUT. CONTRATO DE RATEIO SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	449052 - Equipamentos e Material Permanente	1500.0000 Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
TOTAL				50.000,00

Art. 2º Como fonte de recursos para a abertura dos créditos especiais do artigo anterior, fica autorizada a utilização dos recursos referentes ao artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º Fica a Presidente do CIDES-LESTE autorizado a:

I - abrir créditos suplementares nas fichas criadas com recursos do CONTRATO DE RATEIO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM.

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 01 de outubro de 2025.

ZÂNIA FARIA SILVA

Presidente